

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. REQUISITANTE

Órgão: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO/PE (Secretaria Especial de Eventos Artísticos e Cultural)**
Responsável: **Jobson Danilo Lira de Oliveira**
Cargo: **Secretário Executivo Especial de Eventos Artísticos e Cultural**
E-mail: culturaturismopaudalho@gmail.com
Fone: **(81) 9 9988-1107**

2. OBJETO PARA CONTRATAÇÃO

2.1 FORNECIMENTO PARCELADO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS EVENTOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DO PAUDALHO-PE

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1 A Contratação de Empresa para Fornecimento de Fogos de Artíficos destinados a Realizações de Eventos no Município de Paudalho/PE.

3.2. Os Fogos de Artíficos são usados em festas populares e celebrações para criar um efeito ruidoso ao acontecimento, e como meio de aviso de que algum acontecimento está iniciando ou terminando. Além de enriquecer, valorizar e contribuir para o brilhantismo dos eventos do município, necessitando passar por um processo licitatório. A Prefeitura Municipal tem suas ações, programas e projetos possibilitam o acesso a bens culturais essenciais para o exercício da cidadania. Nestes termos o município realiza e ampara os eventos e solenidades do município, sendo necessária a contratação de empresa especializada em fornecimento de Fogos de Artíficos que possa atender de forma precisa e imediata proporcionando segurança e tranquilidade aos eventos do município.

3.3. Em especial, vale ressaltar que os eventos fazem parte do calendário comemorativo deste município. A realização desses eventos justifica-se pela competência do Município no sentido de proporcionar oportunidades de lazer gratuito, seguro e de qualidade a todos os cidadãos, pela possibilidade de gerar fonte alternativa e incremental de renda ao comércio local por meio da movimentação adicional de pessoas no período dos eventos.

3.4. Desta forma, com objetivo de cumprir a missão institucional e atender o interesse público, o município de Paudalho/PE, vale-se dos instrumentos legais para contratação de seus bens e serviços.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

4.1 O Município de Paudalho não elaborou o seu Plano de Contratação Anual.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

5.1. Os objetos a serem licitados tratam-se de serviços, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionados locais, não possuem natureza continuada, o fornecimento dos fogos será adquirido de forma fracionada, conforme as necessidades das unidades municipais, podendo as ordens para fornecimento (pedidos) serem semanais, quinzenais ou mensais.

5.2. Durante a execução do serviço, a empresa contratada deverá:

5.2.1. Se responsabilizar pelo serviço com fornecimento do material;

5.2.2. Cumprir todas as obrigações constantes nestes estudo preliminar, no Termo de Referência e em sua proposta, assumindo como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

5.2.3. A CONTRATADA deverá montar os fogos de acordo com o solicitado pelo Setor responsável;

5.2.4. Os fogos deverão estar nos locais definidos pela contratante garantindo em primeiro lugar a segurança do público;

5.2.5. A manutenção permanente dos itens oferecidos estará a cargo da empresa contratada;

5.2.6. A contratada deverá adotar as medidas técnicas relativas à segurança total do evento, responsabilizando-se integralmente por eventuais acidentes.

5.2.7. São de responsabilidade da Contratada o armazenamento dos materiais, transporte, instalações e desinstalações adequadas dos fogos de artifícios, assegurando sua boa qualidade e eficácia.

5.2.8. A contratada deverá fornecer os materiais e executar a montagem do show pirotécnico no dia e local indicados pela contratante.

5.2.9. A Contratada será responsabilizada pelos danos causados ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Paudalho/PE, se desatendida esta exigência

5.2.10. Após a prestação dos serviços de queima de fogos o técnico responsável da CONTRATADA deverá fazer varredura nas sobras de materiais (fogos utilizados) para ter certeza de sua queima explosiva e se algum material (fogos utilizados) não tiver sido utilizado na queima por motivos estranhos o mesmo deve ser inutilizado de maneira adequada pela CONTRATADA.

5.2.11. O contratado deverá prestar diretamente o serviço, não podendo transferir a responsabilidade pelo serviço demandado para outra empresa ou instituição de qualquer natureza.

6. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO

6.1 A quantidade estimada de materiais a serem solicitados é de acordo com a necessidade de cada secretaria, conforme abaixo:

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	UND	QUANT
1	SUPER CORES 37 MM, COLETORA COM 20 EMBALAGENS, CONTENDO 06 (SEIS) UNIDADES CADA.	CX	12
2	TORTA HAWAII 93 TUBOS DE 1,5 POLEGADA, CAIXA CONTENDO 01 UNIDADE	CX	12
3	GIRÂNDOLA COM 3.600 CORES, 144 TUBOS DE 37MM, CAIXA CONTENDO 01 UNIDADE	CX	12
4	GIRÂNDOLA 1080 MISTA, 72 TUBOS DE 37MM, CAIXA CONTENDO 01 UNIDADE	CX	30
5	GIRÂNDOLA 468 CORES, 36 TUBOS DE 37MM, CAIXA CONTENDO 01 UNIDADE	CX	30
6	TORTA 95 TUBOS DE 1,5MM, CAIXA CONTENDO 01 UNIDADE	CX	16
7	TORTA 100 TUBOS DE 1,5MM, CAIXA CONTENDO 01 UNIDADE	CX	16
8	TORTA 140 TUBOS DE 1,8MM, CAIXA CONTENDO 01 UNIDADE	CX	16
9	ROJÃO DE VARA DE CORES, CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	15
10	KIT MORTEIRO, 09 TUBOS, 4 POLEGADAS, CAIXA CONTENDO 01 UNIDADE	CX	15
11	TORTA MÁXIMA, 129 TUBOS, CAIXA CONTENDO 01 UNIDADE, SENDO: 90 TUBOS DE 1,5", 30 TUBOS DE 2", 05 TUBOS DE 2,5" E 04 TUBOS DE 3".	CX	15
12	TORTA SUPER FESTA, 163 TUBOS, CAIXA CONTENDO 01 UNIDADE, SENDO: 90 TUBOS DE 1,5", 28 TUBOS DE 1,8", 25 TUBOS DE 2,5" E 20 TUBOS DE 3".	CX	10
13	KIT MORTEIRO, 12 TUBOS, COM 3 POLEGADAS, CAIXA CONTENDO 01 UNIDADE	CX	10
14	SUPER SHOW 1080 CORES, TUBO DE 37 MM, CAIXA CONTENDO 01 UNIDADE	CX	20

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

7.1 A pesquisa de mercado buscou preços através de sites e negociações governamentais, assim como, através de Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 360 dias anteriores à data da pesquisa de preços. (Ex. Termos de Homologações, Contratos). Houveram análise de preços e soluções no histórico de compras públicas realizadas nos sites que mostram as negociações governamentais (Banco de Preços). Buscou-se observar as determinações constantes no Decreto Municipal 321/2023.

8. ESTIMATIVAS PRELIMINARES DOS PREÇOS

8.1 Para fins de estimativas preliminares de custos e realização da análise de custo total de propriedade, obteve-se o levantamento de mercado de acordo com a necessidade da secretaria solicitante com o valor estimado da contratação de R\$ 245.086,14 (Duzentos e quarenta e cinco mil, oitenta e seis reais e catorze centavos), sendo esta avaliação com base na pesquisa de preços realizada, pesquisa essa que se encontra neste processo administrativo.

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
1	SUPER CORES 37 MM, COLETORA COM 20 EMBALAGENS, CONTENDO 06 (SEIS) UNIDADES CADA.	CX	12	R\$ 809,56	R\$ 9.714,72



2	TORTA HAWAII 93 TUBOS DE 1,5 POLEGADA, CAIXA CONTENDO 01 UNIDADE	CX	12	R\$ 1.198,32	R\$ 14.379,84
3	GIRÂNDOLA COM 3.600 CORES, 144 TUBOS DE 37MM, CAIXA CONTENDO 01 UNIDADE	CX	12	R\$ 1.278,97	R\$ 15.347,64
4	GIRÂNDOLA 1080 MISTA, 72 TUBOS DE 37MM, CAIXA CONTENDO 01 UNIDADE	CX	30	R\$ 488,40	R\$ 14.652,00
5	GIRÂNDOLA 468 CORES, 36 TUBOS DE 37MM, CAIXA CONTENDO 01 UNIDADE	CX	30	R\$ 234,68	R\$ 7.040,40
6	TORTA 95 TUBOS DE 1,5MM, CAIXA CONTENDO 01 UNIDADE	CX	16	R\$ 1.224,21	R\$ 19.587,36
7	TORTA 100 TUBOS DE 1,5MM, CAIXA CONTENDO 01 UNIDADE	CX	16	R\$ 1.103,11	R\$ 17.649,76
8	TORTA 140 TUBOS DE 1,8MM, CAIXA CONTENDO 01 UNIDADE	CX	16	R\$ 2.282,57	R\$ 36.521,12
9	ROJÃO DE VARA DE CORES, CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	15	R\$ 206,00	R\$ 3.090,00
10	KIT MORTEIRO, 09 TUBOS, 4 POLEGADAS, CAIXA CONTENDO 01 UNIDADE	CX	15	R\$ 976,01	R\$ 14.640,15
11	TORTA MÁXIMA, 129 TUBOS, CAIXA CONTENDO 01 UNIDADE, SENDO: 90 TUBOS DE 1,5", 30 TUBOS DE 2", 05 TUBOS DE 2,5" E 04 TUBOS DE 3".	CX	15	R\$ 2.006,67	R\$ 30.100,05
12	TORTA SUPER FESTA, 163 TUBOS, CAIXA CONTENDO 01 UNIDADE, SENDO: 90 TUBOS DE 1,5", 28 TUBOS DE 1,8", 25 TUBOS DE 2,5" E 20 TUBOS DE 3".	CX	10	R\$ 3.731,91	R\$ 37.319,10
13	KIT MORTEIRO, 12 TUBOS, COM 3 POLEGADAS, CAIXA CONTENDO 01 UNIDADE	CX	10	R\$ 1.075,00	R\$ 10.750,00
14	SUPER SHOW 1080 CORES, TUBO DE 37 MM, CAIXA CONTENDO 01 UNIDADE	CX	20	R\$ 714,70	R\$ 14.294,00
VALOR TOTAL					R\$ 245.086,14

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

9.1. Definimos como solução, a aquisição dos itens mediante aquisição simples, com o julgamento pelo menor preço por item mediante Pregão Eletrônico, onde a modelagem identificada foi a mais prevalente no mercado, aumentando a competitividade do certame e diminuindo os custos operacionais.

9.2. Ressalta-se que não foram identificados requisitos que restrinjam a competitividade de mercado. Com isso, a solução a ser contratada resume-se à contratação do objeto na forma acima descrita.

9.3. A entrega do objeto deverá ser realizada no local e data previamente estipulados pela Secretaria Requisitante, respeitando o cronograma estipulado pela mesma, bem como atender todos os requisitos descritos no Termo de Referência.

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

10.1 O critério adotado para a presente aquisição é a licitação por itens.

10.2 Sabemos que o parcelamento da solução deve ser a regra, preferindo-se que a licitação seja realizada por item, sempre que o objeto for divisível. A licitação por item, propicia uma maior participação de licitantes e pode resultar em preços mais vantajosos.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1. O resultado pretendido com a aquisição de Fogos de Artíficos, é atender a demanda das festividades que ocorrem no Município, enriquecendo, valorizando e contribuindo para o brilhantismo dos eventos do município.

11.2. Serão contratados os fornecedores que apresentarem os menores preços e que atendam às exigências desse Estudo técnico e do termo de referência.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

12.1 A referida aquisição deverá respeitar as adequações necessárias para a entrega do(s) produto(s), visando a perfeita execução do(s) objeto(s) pretendidos pelo Município de Paudalho/PE

12.2. O Município de Paudalho/PE, deverá fiscalizar o fornecimento dos serviços do objeto a ser licitado, bem como indicar responsável para fiscalização no edital.

12.3. O fornecimento do objeto será de acordo com o cronograma elaborado pela administração municipal e será por entrega global em data pré-estabelecida

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1. Os impactos ambientais, quanto ao descarte dos bens que vierem a se tornar inservíveis com o tempo de uso serão minimizados e gerenciados pela área solicitante dos bens;

14. CONCLUSÃO


14.1 Com base nas especificações e requisitos da solução escolhida que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, bem como considerando os elementos obtidos nos estudos preliminares realizados, avalia-se viável a contratação pretendida.

14.2 Informamos ainda que o referido Estudo Técnico Preliminar – ETP, foi elaborado conforme o parágrafo 2º da art. 18 da lei 14.133, por se tratar de uma aquisição já realizada por esta secretaria, o que possibilita uma definição mais prática da melhor solução a ser aplicada.

15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO:

15.1 Assim, entendemos que a aquisição em questão, desde que respeitados os critérios técnicos, definições e exigências neste ETP, é a solução adequada para a questão enfrentada pela administração pública no momento, sendo o gasto público empenhado nos moldes aqui descritos vantajoso para a administração municipal e, por consequência, aos administrados.

Paudalho, 14 de maio de 2024


Jobson Danilo Lira de Oliveira
Secretário Executivo Especial de Eventos Artísticos e Cultural